



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º ____/2026

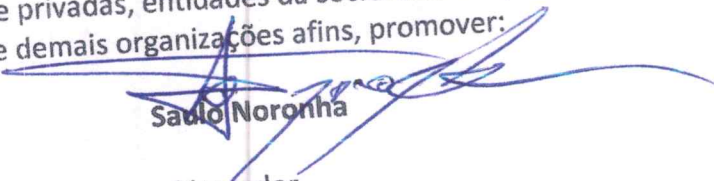
EMENTA: Institui o Dia Municipal de Alerta à Insuficiência Cardíaca no Município de Campina Grande e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Campina Grande, o **Dia Municipal de Alerta à Insuficiência Cardíaca**, a ser realizado, anualmente, no dia **9 de julho**, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º O Dia Municipal de Alerta à Insuficiência Cardíaca tem por finalidade promover a conscientização da população acerca da insuficiência cardíaca, enfatizando:

- I – a prevenção dos fatores de risco relacionados às doenças cardiovasculares;
- II – a identificação precoce dos sinais e sintomas da insuficiência cardíaca;
- III – a importância do diagnóstico e do tratamento oportunos;
- IV – a adoção de hábitos de vida saudáveis, incluindo alimentação equilibrada, prática regular de atividades físicas, combate ao tabagismo e controle dos fatores de risco cardiovascular;
- V – a divulgação de informações sobre acompanhamento médico e adesão ao tratamento.

Art. 3º Durante a data comemorativa, o Poder Público poderá, em parceria com instituições públicas e privadas, entidades da sociedade civil, universidades, hospitais, sociedades médicas e demais organizações afins, promover:


Saulo Noronha

Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA**

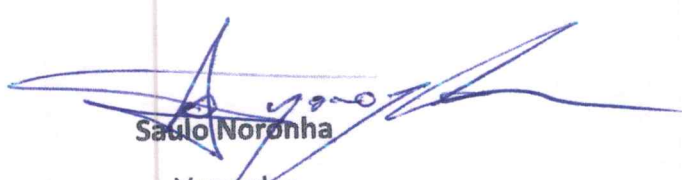
- I – campanhas educativas e de conscientização;
- II – palestras, seminários e eventos científicos;
- III – ações de orientação à população;
- IV – atividades voltadas à promoção da saúde cardiovascular.

Art. 4º A implementação das ações previstas nesta Lei ocorrerá conforme a conveniência e oportunidade da Administração Pública, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira, podendo ser realizada mediante parcerias e sem geração de novas despesas obrigatórias para o Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 09 de julho de 2026.



Saulo Noronha

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo instituir o **Dia Municipal de Alerta à Insuficiência Cardíaca** no Município de Campina Grande, visando fortalecer as ações de conscientização sobre uma das principais causas de internação, incapacidade e mortalidade no Brasil e no mundo.

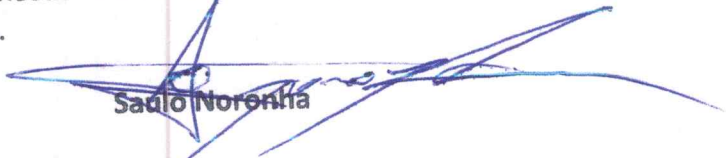
A insuficiência cardíaca consiste em uma síndrome clínica caracterizada pela incapacidade do coração de bombear sangue de forma eficiente para atender às necessidades do organismo. Trata-se de uma condição crônica, frequentemente decorrente de doenças como hipertensão arterial, infarto do miocárdio, doença arterial coronariana, diabetes mellitus, obesidade e doenças das válvulas cardíacas.

Apesar de sua elevada prevalência, muitos pacientes desconhecem os sinais iniciais da doença, como falta de ar, cansaço excessivo, inchaço nas pernas, ganho rápido de peso decorrente da retenção de líquidos e dificuldade para realizar atividades cotidianas. O reconhecimento precoce desses sintomas favorece o diagnóstico em tempo oportuno, reduz complicações, hospitalizações e mortalidade.

Campanhas educativas representam importante instrumento de promoção da saúde pública, contribuindo para disseminar informações qualificadas sobre prevenção, diagnóstico precoce, tratamento adequado e melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

A escolha da data acompanha o movimento internacional de conscientização sobre a insuficiência cardíaca, fortalecendo a integração do Município às iniciativas voltadas à educação em saúde e à prevenção das doenças cardiovasculares.

Importante destacar que a presente proposta possui natureza eminentemente educativa e não impõe obrigações administrativas específicas ao Poder Executivo, tampouco cria cargos, serviços ou despesas obrigatórias, preservando a iniciativa privativa do Chefe do Executivo e observando os princípios constitucionais da separação dos Poderes.


Saulo Noronha

Vereador

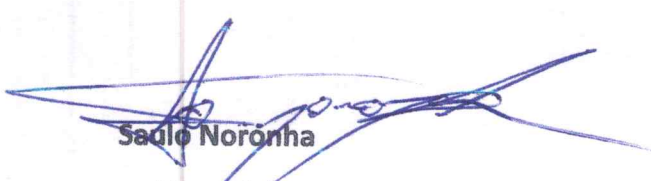


**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA**

Dessa forma, a instituição do Dia Municipal de Alerta à Insuficiência Cardíaca contribuirá para ampliar o conhecimento da população acerca da doença, incentivar hábitos saudáveis, estimular o diagnóstico precoce e fortalecer as políticas públicas de promoção da saúde cardiovascular em Campina Grande.

Diante do relevante interesse público da matéria, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 09 de julho de 2026.


Saulo Noronha
Vereador